



DECRETO 004/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“Estabelece Feriados Municipais para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.”.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA DESTGE MUNICÍPIO;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica DECRETADO os dias considerados FERIADOS MUNICIPAIS em toda área territorial do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, para o exercício financeiro de 2023 nos seguintes dias:

- a) **Dia 12 de Abril de 2023 – Aniversário de Emancipação Política do Município;**
- b) **Dia 12 de Agosto de 2023 – Dia do Evangélico**
- c) **Dia 08 De Dezembro de 2023 – Comemoração dos Festejos da Padroeira da Cidade, Nossa Senhora da Conceição.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA,
em 09 de janeiro de 2023.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal